

SB-69781/2020 SEBASTIAO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS 60025
SOPE.22, em 18 de Dezembro de 2020, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão
SOPE.22, João Capistrano de
Castro Neto - Diretor do SOPE.2

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE

EDITAL Nº 136/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/01/2021.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RG- 24/2004	LUIZ EUGENIO BALDIN COLGATTO	4034119	59.596,16 1x
SB-83834/2013	REGINA IDLER GROSSMANN E OUTRAS	4032859	180,03 12x
SB-28502/2014	VITÓRIO LAURO D AMICO	4030238	98,47 12x
SB-74477/2014	ERG ELETROMOTORES LTDA	4032871	741,65 12x
SB-75111/2018	CONDOMINIO TERRA BONITA 4	4031955	573,32 12x
SB-83397/2018	JOSÉ FABIO DA SILVA	4032883	232,54 12x
SB- 7219/2019	ÉPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	4034118	1.332,04 1x
SB-37324/2019	REGINALDO DE MATTOS	4033251	168,95 12x
SB-65049/2019	LIDIANE FELICIANO ROCHA DA SILVA	4030808	52,81 12x
SB-97743/2020	PAULO VICENTE GALLIS	4034121	399,23 1x
SB-97770/2020	MONTELE INDUSTRIA DE ELEVEDORES LTDA	4034125	399,23 1x
SB-97777/2020	RESIDENCIAL ASSUNÇÃO GARDEN EMPREENDIMENTOS SPE	4034124	399,23 1x
SB-98133/2020	JONAS CARMASSIO	4034122	493,02 1x
SB-98191/2020	RONALDO TADEU JORDÃO	4034123	1.072,55 1x

SOPE.21, 16 de Dezembro de 2020, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREGADA ,
LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA , ARQTº JOSÉ HAMILTON
C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C.
NETO - Diretor da SOPE.2

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 122/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTEES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO -IMOBIL/MOBIL->	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
SEBASTIAO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	015.061.050.000	704-2808441/2020	2.392,00	26012021	69781/2020/ SB
SINGLE CLUB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - EPP	256.887-0	704-2808442/2020	1.993,33	26012021	20447/2020/ SB

SOPE-2, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

ARQT. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 121/20

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-20447/2020	SINGLE CLUB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP	60.075

SOPE.22, em 18 de Dezembro de 2020, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão
SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 136/2020

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 12952/2004	JOSÉ DO CARMO PINA LACERDA
SB 1066/2000	APJ TRANSPORTES LTDA
SB 25797/2012	ANDRE LUIS MARINHEIRO
SB 10114/1997	CONDOMINIO RESIDENCIAL GOLD VILLAGE
SB 24381/2020	IRINEU GAROFALO
SB 66797/2019	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
SB 25163/2020	MARIO FELICIO DEMARCHI
SB 94268/2019	MARCELO CONZ
SB 81825/2014	AGUINALDO NICOLAU T. DO ROSARIO
RR 1530/2000	AJR PARTICIPAÇÕES E EMPRESAS LTDA
SB 18513/2008	JOÃO GERALDO POLIZEL
SB 15618/2004	ARLINDO DE ALMEIDA
SB 67911/2019	CLAUDIO BORELLI
SB 57211/2013	ARMANDO MARTINS GOMES
SB 65814/2017	ANDREIA ALVES TEIXEIRA ALMEIDA
SB 68657/2019	MARIA DO SOCORRO FONSECA CRUZ
SB 87057/2019	JOSE DE PAULA
SB 20114/2008	ANDRES CASTILHO ANDRES
SB 94557/2019	FUTURMOV MOVEIS DO FUTURO LTDA
SB 80974/2018	ALBERIC PAIVA VAZ
SB 87454/2019	DEBORA ROCINO
SB 48170/2017	ISAURA MORETTE DE OLIVEIRA

SOPE.21, 18 de dezembro de 2020, Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqto. ° João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE-2

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

APROVADA NA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos 27 de novembro de 2020, às 19h22, realizou-se, excepcionalmente por intermédio de videoconferência no "Zoom Reuniões", tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, para prevenção e guardar a vida e a saúde das pessoas, a 6ª (sexta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2020, previamente convocada para aprovação da ata anterior, Regimento Interno e assuntos diversos. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Gobbis Pagliuca, com a presença dos Conselheiros titulares: Paula Lopes de Araújo (uma vez que a titular Luciana Gomes Beber comunicou formalmente sua ausência), Simone Kratz (uma vez que o titular Géslei Bonício Crociari comunicou formalmente sua ausência), Marcio Koiti Takiguchi, Elaine Teixeira dos Santos e Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, quórum legal. Presente também a senhora Suplente Sueli dos Santos Miyamoto. O Presidente agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta: aprovação da ata da Sessão Ordinária de 06/11/2020, a qual apesar de ter sido realizada em novembro, refere-se ao mês de outubro, Regimento Interno e assuntos gerais. Passou então para o primeiro item da pauta perguntando se havia alguma colocação a respeito da ata da reunião do dia 06/11/2020 (5ª Sessão Ordinária do CMMA) e não havendo manifestação dos presentes considerou aprovada a ata da reunião. Passou para o segundo item da pauta, Regimento Interno. Informou que os processos que aguardavam julgamento de recursos em segunda instância já haviam sido entregues aos membros da Câmara Técnica Recursal. Esclareceu que são 19 (dezenove) processos e que provavelmente na próxima reunião já teremos a apresentação dos votos dos Conselheiros. Indagou se os presentes tinham alguma consideração sobre Regimento Interno ou Câmaras Técnicas. Não havendo considerações passou para o último item da pauta: assuntos Gerais. O Presidente explicou que termos a última reunião do exercício de 2020 em Dezembro, provavelmente entre os dias 12 e 15. Explicou também que as reuniões on line ainda vão se estender por algum tempo considerando os problemas da pandemia do COVID-19. A Conselheira Paula disse que tinha entendido que teríamos um material sobre desmatamento encaminhado para reunião. O Presidente esclareceu que não foi possível encaminhar o material da CETESB para a reunião e que o mesmo será encaminhado para a próxima reunião. O Presidente solicitou se havia mais algum comentário e o Conselheiro Rodrigo parabenizou o Presidente pela iniciativa de instalar o CMMA. O Presidente agradeceu ao Conselheiro e esclareceu que estávamos colocando em prática o que determina a lei, que estamos no início dos trabalhos, infelizmente com algumas dificuldades devido aos problemas da pandemia, mas que os trabalhos do CMMA serão ampliados com certeza. A Suplente Sueli perguntou se o conselho trata dos animais urbanos e silvestres e o Presidente respondeu que o Conselho também atua nas questões de todos os animais no território. A Suplente perguntou sobre a possibilidade de se realizar uma reunião mais voltada para a questão de proteção animal, considerando que o assunto é amplo. Nesse momento entrou na sala o Conselheiros Florival Moreira da Silva, o qual se desculou pelo atraso. Dando continuidade a solicitação da Suplente Sueli, o Presidente disse que é possível fazer a reunião, mas que também é possível trazer o assunto para uma reunião em conjunto com outros temas. O Presidente sugeriu que a Suplente fizesse o encaminhamento da reunião à Secretaria Executiva. O Conselheiro Marcio informou que o Parque Imigrantes recebeu a licença para supressão de vegetação e gostaria de saber se a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal tinha uma listagem de profissionais habilitados para execução desse serviço para indicação, pois estava preocupado com a uma boa realização do trabalho, e o Presidente explicou que esse serviço é exclusivo do particular. Não havendo outras considerações o Presidente encerrou a reunião às 19h40. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Liliana Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida. –Infração prevista no artigo 74 - DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
HAILDO FRAGOSO DE ALMEIDA	473.933.353-87	9600/2020	704/20-2808309
DIEGO DOS SANTOS	357.899.938-50	9605/2020	704/20-2808076
RODRIGO SILVEIRO DE SOUZA	332.122.938-28	9631/2020	704/20-2808318
COSME ASSUNÇÃO DOS SANTOS	296.486.798-43	9632/2020	704/20-2808112
PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	491.481.458-51	9633/2020	704/20-2808096

Assunto: Penetrar em unidade de conservação, conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça, pesca ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais e minerais, sem licença da autoridade competente, quando esta for exigível.

-Infração prevista no artigo 96 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
HAILDO FRAGOSO DE ALMEIDA	473.933.353-87	9600/2020	704/20-2808309
PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	491.481.458-51	9633/2020	704/20-2808096

Assunto: Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida. –Infração prevista no artigo 106 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JULIO CESAR CORREIA	280.360.488-41	9418/2020	704/20-2808057

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades